

PORTARIA Nº 262/2023 - GP - Concede ao servidor Iury Lisboa Bezerra, ocupante do cargo de Gestor de Contratos...

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 262/2023 - GP

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com **§2º, Art. 3º**, do Decreto Municipal nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 539/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Iury Lisboa Bezerra**, ocupante do cargo de **Gestor de Contratos**, da Secretaria Municipal de Administração, Comunicação e Segurança Pública, 4 (quatro) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), e 1 (uma) diária no valor de R\$,00 (mil reais), perfazendo assim o valor global da diária em **R\$ 3,400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, em virtude do deslocamento do mesmo até a capital do país, Brasília/DF, para acompanhar o Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município na participação **XXIV MARCHA DOS PREFEITOS**, promovida pela **Confederação Nacional dos Municípios - CNM**, que terá como tema *“Pacto Federativo: Um olhar para o futuro”*, e irá ocorrer entre os dias 27 e 31 de março de 2023, no CICB-Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, conj. 63, lote 50, Brasília/DF, com saída prevista para às **04h00mim** (quatro horas) do dia **27 de março de 2023**, e chegada prevista para **05h00mim** (cinco horas) do dia **01 de abril de 2023**, conforme constante no Proposta de Concessão de Diária (PCD) nº 001/2023, da Secretaria Municipal de Administração, Comunicação e Segurança Pública.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de março de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 267/2023 - GP - Concede ao servidor Viênio Leonardo da Silca, ocupante do cargo de Coordenador de Cultura...

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 267/2023 - GP

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela ei Orgânica Municipal. e de conformidade com **§2º, Art. 3º**, do o Decreto Municipal nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 541/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Viênio Leonardo da Silca**, ocupante do cargo de **Coordenador de Cultura**, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, 4 (quatro) diárias no valor unitário de 500,00 (quinhentos reais), e 1 (uma) diária no valor de R\$,00 (mil reais), perfazendo assim o valor global da diária em R\$ **3,000,00 (três mil reais)**, em virtude do deslocamento do mesmo até a capital do país, Brasília/DF, para acompanhar o Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município na participação **XXIV MARCHA DOS PREFEITOS**, promovida pela **Confederação Nacional dos Municípios - CNM**, que terá como tema *"Pacto Federativo: Um olhar para o futuro"*, e irá ocorrer entre os dias 27 e 31 de março de 2023, no CICB-Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, conj. 63, lote 50, Brasília/DF, com saída prevista para às **04h00mim** (quatro horas) do dia **27 de março de 2023**, e chegada prevista para **05h00mim** (cinco horas) do dia **01 de abril de 2023**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 004/2023, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de março de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261/2023 - GP - Concede a servidora Eliene Barbosa de Lima, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete...

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 261/2023 - GP

"Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com **§2º, Art. 3º**, do Decreto Municipal nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 540/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Eliene Barbosa de Lima**, ocupante do cargo de **Chefe de Gabinete**, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, 4 (quatro) diárias no valor unitário de 500,00 (quinhentos reais), e 1 (uma) diária no valor de R\$,00 (mil reais), perfazendo assim o valor global da diária em R\$ **3,000,00 (três mil reais)**, em virtude do deslocamento da mesma até a capital do país, Brasília/DF, para acompanhar o Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município na participação **XXIV MARCHA DOS PREFEITOS**, promovida pela **Confederação Nacional dos Municípios - CNM**, que terá como tema *"Pacto Federativo: Um olhar para o futuro"*, e irá ocorrer entre os dias 27 e 31 de março de 2023, no CICB-Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, conj. 63, lote 50, Brasília/DF, com saída prevista para às **04h00mim** (quatro horas) do dia **27 de março de 2023**, e chegada prevista para **05h00mim** (cinco horas) do dia **01 de abril de 2023**, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 004/2023, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de março de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 264/2023 - GP - Concede a servidora Rayane Karla Silva Laurentino, ocupante do cargo de Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente...

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 264/2023 - GP

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela ei Orgânica Municipal. e de conformidade com **§2º, Art. 3º**, do o Decreto Municipal nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 541/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Rayane Karla Silva Laurentino**, ocupante do cargo de **Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado** da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, 4 (quatro) diárias no valor unitário de 500,00 (quinhentos reais), e 1 (uma) diária no valor de R\$,00 (mil reais), perfazendo assim o valor global da diária em **R\$ 3,000,00 (três mil reais)**, em virtude do deslocamento da mesma até a capital do país, Brasília/DF, para acompanhar o Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município na participação **XXIV MARCHA DOS PREFEITOS**, promovida pela **Confederação Nacional dos Municípios - CNM**, que terá como tema *“Pacto Federativo: Um olhar para o futuro”*, e irá ocorrer entre os dias 27 e 31 de março de 2023, no CICB-Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, conj. 63, lote 50, Brasília/DF, com saída prevista para às **04h00mim** (quatro horas) do dia **27 de março de 2023**, e chegada prevista para **05h00mim** (cinco horas) do dia **01 de abril de 2023**, conforme constante no Proposta e

Concessão de Diária (PCD) nº 004/2023, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de março de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 260/2023 - GP - Concede ao servidor Robson Augusto Cosme de Souza, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 260/2023 - GP

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela ei Orgânica Municipal. e de conformidade com §2º, **Art. 3º**, do o Decreto Municipal nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 533/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Robson Augusto Cosme de Souza**, ocupante do cargo de **Assessor de Gabinete**, 4 (quatro) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), e 1 (uma) diária no valor de R\$,00 (mil reais), perfazendo assim o valor global da diária em R\$ **3,400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, em virtude do deslocamento do mesmo até a capital do país, Brasília/DF, para acompanhar o Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município na participação **XXIV MARCHA DOS PREFEITOS**, promovida pela **Confederação Nacional dos Municípios - CNM**, que terá como tema *"Pacto Federativo: Um olhar para o futuro"*, e irá ocorrer entre os dias 27 e 31 de março de 2023, no CICB-Sector de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, conj. 63, lote 50, Brasília/DF, com saída prevista para às **04h00min** (quatro horas) do dia **27 de março de 2023**, e chegada prevista para **05h00min** (cinco horas) do dia **01 de abril de 2023**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 004/2023, do Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de março de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 263/2023 - GP - Concede ao Colaborador Eventual Everton Rafael Fernandes Soares, inscrito no CPF sob nº 704.009.504-13, Agente Administrativo, 5 (cinco) diárias

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 263/2023 – GP

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. e de conformidade com **inciso III, Art. 2º**, do o Decreto Municipal nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 539/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Colaborador Eventual **Everton Rafael Fernandes Soares**, inscrito no CPF sob nº , Agente Administrativo, 5 (cinco) diárias no valor unitário de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo assim o valor global da diária em **R\$ 2,250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)**, em virtude do deslocamento do mesmo até a capital do país, Brasília/DF, para participar de evento de interesse do município de Lajes/RN, acompanhando o Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município na participação XXIV MARCHA DOS PREFEITOS, promovida pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM, que terá como tema “Pacto Federativo: Um olhar para o futuro”, que irá ocorrer entre os dias 27 e 31 de março de 2023, no CICB-Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, conj. 63, lote 50, Brasília/DF, com saída prevista para às 05h10mim (cinco horas e dez minutos) do dia 27 de março de 2023, e chegada prevista para 02h30mim (duas horas e trinta minutos) do dia 01 de abril de 2023, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 001/2023, da Secretaria Municipal de Administração, Comunicação e Segurança Pública..

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de março de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258/2023 - GP - Concede a servidora Lillyane Amália Ferreira de Menezes Cruz, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 258/2023 - GP

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela ei Orgânica Municipal. e de conformidade com **§2º, Art. 3º**, do o Decreto Municipal nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 519/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Lillyane Amália Ferreira de Menezes Cruz**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, 4 (quatro) diárias integrais, no valor de R\$,00 (quatro mil reais), e 12 (meia) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos), perfazendo o valor global de R\$,00 (quatro mil e quinhentos reais), em virtude do deslocamento da mesma até a capital do país, Brasília/DF, para acompanhar o Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município na participação **XXIV MARCHA DOS PREFEITOS**, promovida pela **Confederação Nacional dos Municípios - CNM**, que terá como tema *“Pacto Federativo: Um olhar para o futuro”*, e irá ocorrer entre os dias 27 e 31 de março de 2023, no CICB-Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, conj. 63, lote 50, Brasília/DF, com saída prevista para às **05h10mim** (cinco horas e dez minutos) do dia **27 de março de 2023**, e chegada prevista para **02h30mim** (duas horas e trinta minutos) do dia **01 de abril de 2023**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 004/2023, do Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de março de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 007/2023 - Concede a servidora aposentada, JOSILINE EVANGELISTA OVIDIO DA SILVA, CPF n° XXX.477.204-XX, a implantação do adicional de tempo de serviço, calculado em 25% (vinte e cinco por cento) do seu vencimento básico, inclusive sobre decimo terceiro salário.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

PREVLAJES

PORTARIA N° 007/2023

O Diretor Executivo do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES-PREVLAJES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 79, da Lei nº 558/2013, e

CONSIDERANDO, o arrazoado contido no parecer exarado pela assessoria jurídica, em resposta ao Procedimento Comum Cível, N° ,

CONSIDERANDO, o Artigo 75, da Lei Municipal Nº 001/1997,

CONSIDERANDO, haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei 897/2021 - Lei Orçamentária Anual (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA - Lei 898/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2023 - Lei 896/2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo setor competente.

RESOLVE:

Conceder a servidora aposentada, JOSILINE EVANGELISTA OVIDIO DA SILVA, CPF nº , a implantação do adicional de tempo de serviço, calculado em 25% (vinte e cinco por cento) do seu vencimento básico, inclusive sobre decimo terceiro salário.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal da sentença, bem como seu enquadramento legal, **RATIFICO** a PORTARIA Nº 007/2023, para que este produza seus legais efeitos retroativos a fevereiro/2023.

Publique-se.

Lajes/RN, 21 de março de 2023.

ÍCARO LUCAS MARTINS

Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 256/2023 - GP - Concede ao
servidor Gabriel da Cunha Pimenta, ocupante
do cargo de Assessor de Relações
Institucionais, do Gabinete do Prefeito**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 256/2023 – GP

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com **§2º, Art. 3º**, do Decreto Municipal nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 517/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Gabriel da Cunha Pimenta**, ocupante do cargo de **Assessor de Relações Institucionais, do Gabinete do Prefeito**, 4 (quatro) diárias integrais, no valor de R\$,00 (quatro mil reais), e 12 (meia) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos), perfazendo o valor global de R\$,00 (quatro mil e quinhentos reais), em virtude do deslocamento do mesmo até a capital do país, Brasília/DF, para acompanhar o Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município na participação **XXIV MARCHA DOS PREFEITOS**, promovida pela **Confederação Nacional dos Municípios - CNM**, que terá como tema *“Pacto Federativo: Um olhar para o futuro”*, e irá ocorrer entre os dias 27 e 31 de março de 2023, no CICB-Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, conj. 63, lote 50, Brasília/DF, com saída prevista para às **05h10mim** (cinco horas e dez minutos) do dia **27 de março de 2023**, e chegada prevista para **02h30mim** (duas horas e trinta minutos) do dia **01 de abril de 2023**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 003/2023, do Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de março de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 255/2023 - GP - Concede ao servidor Raimundo Manoel da Silva, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, 5 (cinco diárias)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 255/2023 - GP

"Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com **parágrafo segundo, §2º, artigo terceiro, Art. 3º**, do Decreto nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 525/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Raimundo Manoel da Silva**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Educação, 5 (cinco diárias)**, no valor unitário de R\$,00 (dois mil reais), perfazendo o valor global de R\$,00 (cinco mil reais), em virtude do deslocamento do mesmo até a capital do país, Brasília/DF, para acompanhar o Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município na participação da **XXIV MARCHA DOS PREFEITOS**, promovida pela **Confederação Nacional dos Municípios - CNM**, que terá como tema *"Pacto Federativo: Um olhar para o futuro"*, e irá ocorrer entre os dias 27 e 31 de março, no CICB-Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, conj. 63, lote 50, Brasília/DF, com saída prevista para às **05h10min** (cinco horas e dez minutos) do dia **27 de março de 2023**, e retorno previsto para às **02h30min** (duas horas e trinta minutos) do dia **31 de abril de 2023**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 003/2023, da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de março de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal